

brado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ 07.346.264/0001-40), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 206 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 – FEMA; ELEMENTO: 339033 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299429

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159087

APOSTILAMENTO Nº 008/2025**PROCESSO PAE Nº 2021/1042752 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2021/1042752, referente ao Contrato nº 022/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.603.287/0001-93), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 572 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO:

Belém/PA, 16 de novembro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159060

APOSTILAMENTO Nº 007/2025**PROCESSO PAE Nº 2022/886276- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/886276, referente ao Contrato nº 002/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ 02.650.833/0001-23), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 312 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001006361 – TE-SOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1159061

APOSTILAMENTO Nº 018/2025**PROCESSO PAE Nº 2024/2082722- SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2024/2082722, referente ao Contrato nº 050/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o H2O DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.515.982/0001-36, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 184 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299448

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159148

APOSTILAMENTO Nº 004/2025**PROCESSO PAE Nº 2020/775047 - SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/775047, referente ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI (CNPJ 83.918.078/0001-17), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 521 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1159256

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/0000004927**

NOME DO INFRATOR: ORESTES DE SOUZA CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00037, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000007287**

NOME DO INFRATOR: ELHUSMAR MENDES TAVARES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00478, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000015164**

NOME DO INFRATOR: CILENIA SOARES LEMOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00162, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000015281**

NOME DO INFRATOR: MAURO ALVES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00158, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000016218**

NOME DO INFRATOR: VANTOIR PADILHA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00231, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021317**

NOME DO INFRATOR: ISABEL COSTA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 5800/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000026753**

NOME DO INFRATOR: MARIA CANCELAR

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c do art. 3º inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 11304/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000027259**

NOME DO INFRATOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº